LEI Nº 3459, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Número completo	Lei nº 3459/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	17/04/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1583/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CARMEN LÚCIA MARINHO PEREIRA ATUAL RUA NOVE, CEP 24.930-652, NO BAIRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ - 1º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA CARMEN LÚCIA MARINHO PEREIRA" a atual Rua Nove, CEP 24.930-652, no bairro São José do Imbassaí - 1º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ